



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 335/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA – PARA SALA DE AULA E BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, constante do procedimento para contratação de **MILENIO BRASIL EDIFICAÇÕES EIRELLI**, pessoa jurídica, CNPJ: 03.007.209/0001-75, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Qd 24, Lt 67, Barracão 01, Centro, Ipameri-GO, representada por Carlos Adriano Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 001.558.681-28, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022016932.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **335/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 01 de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Secretário Municipal